



EDITAL Nº 82/2018

Retificador do Edital (Regulamento) Programa Santander Mundi

O Reitor da Universidade Católica de Santos - UniSantos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital retificador do Edital (Regulamento) Programa Santander Mundi.

Art.1º - O item 6 do Edital (Regulamento) do Programa Santander Mundi passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Dos critérios para seleção dos candidatos

6.1 Os candidatos ao processo de seleção, regulado por este regulamento, serão avaliados por uma Comissão de Bolsas, composta pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com Curso de Doutorado, de acordo com os seguintes critérios:

(...)

6.4 A indicação final deverá ser homologada pelo Reitor. ”.

Art.2º - O item 7 do Edital (Regulamento) do Programa Santander Mundi passa a vigorar com a seguinte redação:

“7. Resultados

7.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no portal da Universidade Católica de Santos no dia 30 de julho de 2018, com prazo de recurso até 31 de julho de 2018.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no portal da Universidade Católica de Santos no dia 1 de agosto de 2018. ”.

Art.3º - O item 8 do Edital (Regulamento) do Programa Santander Mundi passa a vigorar com a seguinte redação:

“8. Selecionados

O estudante selecionado para o programa terá até o dia 2 de agosto de 2018 para comparecer na Assessoria de Relações Institucionais, no Campus Dom Idílio José Soares, Prédio Administrativo, Térreo, Sala 02, das 9h às 12h ou das 14h às 18h30, munido de documento pessoal de identificação e dados da conta bancária ativa no Santander (agência e número da conta). ”.

Reitoria



Art.4º - O item 9 do Edital (Regulamento) do Programa Santander Mundi passa a vigorar com a seguinte redação:

“9. Regras e normas gerais

A bolsa disponibilizada segundo este programa é balizada pelas regras e normas acordadas no documento ‘PRINCÍPIOS GERAIS DOS PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES’.”.

Art.5º - O item 10 do Edital (Regulamento) do Programa Santander Mundi passa a vigorar com a seguinte redação:

“10. Composição da Comissão Recursal

10.1 A Comissão Recursal é formada pelo Professor Doutor Cesar Bargo Perez, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como presidente; pela Professora Doutora Mariângela Mendes Lomba Pinho, Pró-Reitora Administrativa; e pela Professora Doutora Rosângela Ballego Campanhã, Pró-Reitora de Graduação.

10.2 Caso haja a necessidade de um suplente, este será designado pelo Reitor.

10.3 A Comissão Recursal apreciará os recursos impetrados para posterior homologação.”.

Art.6º - O item 12 do Edital (Regulamento) do Programa Santander Mundi passa a vigorar com a seguinte redação:

“12. Casos omissos

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Assessoria Jurídica.”.

Santos, 25 de julho de 2018.

Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE
Reitor

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP
55-13-3205-5555 – Fax: (13) 3228-1220
www.unisantos.br